

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 13
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ADRIANA VIANA DE SOUZA

Justificativa: AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, Nº 100/2019 E Nº 126/2022 INSTITUÍRAM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO PASSANDO A PERMITIR A RESERVA DE 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES (EC 126/2022) E 1,0% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA AS EMENDAS DE BANCADA (EC 100/2019) DENTRO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO. ASSIM, A PROPOSTA ORA APRESENTADA VISA TORNAR OBRIGATÓRIA À EXECUÇÃO DAS EMENDAS DOS VEREADORES LOCAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL, EM CONSONÂNCIA COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, 100/2019 E 126/2022, TRATANDO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL. A EMENDA IMPOSITIVA É O INSTRUMENTO PELO QUAL OS VEREADORES PODEM APRESENTAR EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DESTINANDO RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA DETERMINADAS OBRAS, PROJETOS OU INSTITUIÇÕES. O VALOR DAS EMENDAS É RETIRADO DE UMA PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DEVE SER DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS VEREADORES.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO, TABLET 10', CAMISETA TERMICA, BONE COM PROTEÇÃO DE OMBROS, PROTETOR SOLAR, REPELENTE, POÇO ARTESIANO PARA ATENDIMENTO BAIRRO DO ROSARIO E PONTE E RELOGIO DIGITAL PRAÇA DILERMANDO CRUZ (EM FRENTE POSTO DE SAUDE)

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU			
Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS			
04.122.004.2.0012 - DESENV. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - -	R\$	4.092,10
Total Sub-Unidade 00:	- - - - -	R\$	4.092,10
Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	4.092,10
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo			
15 - URBANISMO			
15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.011 - PELA CIDADE E O BEM DE TODOS			
15.451.011.1.0020 - INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO			
4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	- - - - -	R\$	25.000,00
Total Sub-Unidade 00:	- - - - -	R\$	25.000,00
Total Unidade 04:	- - - - -	R\$	25.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 03 - Bloco - Vigilância em Saúde			
10 - SAÚDE			
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.305.009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA BEM DE TODOS			
10.305.009.2.0065 - DESEN. DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - -	R\$	13.100,00
10 - SAÚDE			
10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.305.009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA BEM DE TODOS			
10.305.009.2.0065 - DESEN. DE AÇÕES DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - -	R\$	10.000,00

Total Sub-Unidade 03:	- - - - -	R\$	23.100,00
Sub-Unidade 04 - Bloco - Assistência Farmacêutica			
10 - SAÚDE			
10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
10.303.008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA O BEM DE TODOS			
10.303.008.2.0066 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - -	R\$	5.992,10
Total Sub-Unidade 04:	- - - - -	R\$	5.992,10
Total Unidade 06:	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Órgão 02:	- - - - -	R\$	58.184,20
Total Geral Acrescido:	- - - - -	R\$	58.184,20

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU			
Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças			
04 - ADMINISTRAÇÃO			
04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS			
04.121.004.2.0081 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22			
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Sub-Unidade 00:	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	29.092,10
Unidade 05 - Serviço de Saúde			
Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão do SUS			
10 - SAÚDE			
10.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
10.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS			
10.121.004.2.0082 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22 - SAÚDE			
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Unidade 05:	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Órgão 02:	- - - - -	R\$	58.184,20
Total Geral Reduzido:	- - - - -	R\$	58.184,20

ADRIANA VIANA DE SOUZA